

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 12/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 11/2003-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 11/2003-E, pelo qual seu autor pretende alterar a Lei Municipal 1.298/2000, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Rural – COMDERA.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade da proposição

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 1º de abril de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação